



FMS Atílio Vivacqua  
Departamento de Compras  
PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 14.355.640/0001-29  
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
169/2023**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)      Nro. 17/2023      UGFUNDO

Números RC's	130 / 2023
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
2.236,00	DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

Fornecedor	000011 PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		
Nome Fantasia	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		
Endereço	RUA MITSUGORO TANAKA		
Bairro	PRAIA DE ITAPOA		
Cidade	TOLEDO	Estado	PR
CNPJ/CPF	73.856.593/0001-66	Telefone	[45] 2103-1166
Email	empenho1@pratidonaduzzi.com.br		Cep 83903-630
Banco	Agência/Conta		Fax

Condição Pagto	30 DIAS
Prazo Entrega	IMEDIATO
Local Entrega	PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02
Bairro Entrega	CENTRO
Unidade a Retirar	
Fonte de Recursos/Convênio	RECURSOS PROPRIOS
Observação	
	Cep Entrega 29490-000

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005013/2023	006.001.010.000.000	00775/2023	586 006.001.103030013.20035 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

FARMACIA BASICA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.06.01.1739.2	UN	40.000,000		0,0559	2.236,00	
<b>LOSARTANA POT. 50 MG - 1 06 01 1739 2</b>							

Total 2.236,00

Nota : LOSARTANA DE POTÁSSICA 50MG  
40.000 COMP.  
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

